



Câmara Municipal de Monte Mor “ Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2022

“Indica ao Poder Executivo que haja uma Escola PCD no Município de Monte Mor.”

A Vereadora Camilla Hellen junto com a Vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que haja uma Escola PCD no Município de Monte Mor.”

Após reunião com famílias do nosso Município, através da Comissão da luta dos direitos da pessoa com deficiência e outros transtornos, podemos ouvir as dificuldades dessas pessoas quanto ao acesso à educação.

Além dos alunos deficientes e com necessidades educacionais especiais encontrar em problemas quanto à socialização e ao relacionamento com os alunos regulares, o que ocasiona uma separação, pois os alunos regulares não são educados a conviver e respeitar as diferenças, ainda mais se a diferença na sala de aula é de um ou dois deficientes para 20 alunos ditos “normais”, isso pode gerar um desconforto, dificultando a aprendizagem e a inserção do aluno na rede regular.

Segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 6 de julho de 2015, o ensino deve ser preferencialmente inclusivo além de ter um acompanhamento referenciado a eles.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 28 de setembro de 2022.

**Camilla Hellen
Vereadora**





Câmara Municipal de Monte Mor “ Palácio 24 de Março”

Milziane Menezes

Vereadora

PSDB